



Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
EMENDA ADITIVA 1 AO PL Nº 5842/2022
PROTOCOLO Nº 392/2022
DATA: 17/5/2022

mb

EMENDA ADITIVA 1 AO PROJETO DE LEI Nº 5.842/2022

Inclui o Parágrafo Único ao art. 2º do Projeto de Lei 5.842/2022.

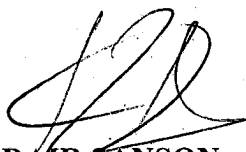
Art. 1º Inclui o Parágrafo Único ao art. 2º do Projeto de Lei nº 5.842/2022, com a seguinte redação:

Art. 2º

Parágrafo Único - *Fica o município de Palmeira autorizado a cobrar da concessionária, a título de ressarcimento, todas as despesas administrativas havidas no processo de concessão dos imóveis.*

Art. 2º As demais disposições do Projeto de Lei nº 5.842/2022 permanecem inalteradas.

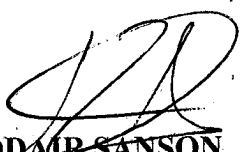
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 17 de maio de 2022.


ODAIR SANSON
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo único de ressarcir o município de possíveis despesas advindas da referida concessão, haja vista que a própria empresa beneficiada foi a responsável pelo descumprimento das cláusulas previstas, preservando dessa forma o interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 17 de maio de 2022.


ODAIR SANSON
Vereador